Decreto Legislativo nº 152 de 03 de Setembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE

Art. 1º. Fica outorgado o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ BUZIANA à Ilustríssima Doutora Tânia Mara Danan, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único A cerimônia de outorga do título, ora concedido, será realizada no dia 12 (doze) de novembro do corrente ano, data em que se comemora o 20º (vigésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2015

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário